

**PORTARIA Nº 099/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a aquisição do imóvel para a Subseção de Ponta Grossa;

**CONSIDERANDO** a Inauguração da Subseção Ponta Grossa em 27 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** as instalações de equipamentos necessárias para o funcionamento da Subseção Ponta Grossa,

**CONSIDERANDO** as deliberações diretoria, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a viagem e a utilização de veículo oficial, para o Assessor de Tecnologia da Informação – **Ludwig Birkner de Lery Guimarães**, para o Coordenador de Patrimônio – **Jean Batista de Moraes** e para o empregado público - **Manoel Gilliard Paes de Sousa** nos dias **13 a 18 de fevereiro de 2023**, à cidade de Ponta Grossa/PR – para fazer a instalação dos equipamentos e infraestrutura para a inauguração e funcionamento da Subseção de Ponta Grossa/PR.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando a portaria 60/2023

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2023.



**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente



**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário